

**PORTARIA Nº 155/2025**

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONCURSADO.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA**, a pedido, o Servidor Público Municipal concursado, Sr. **BONEMAR BENDER**, com cargo de *Operador de Máquinas*. Exoneração esta, a contar de **01 de abril de 2025**, conforme pedido em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de abril de 2025.

**CLAUDIOMIRO VERGUTZ**

*Vice-Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 07.04.2025.

**FABRÍCIO SCHNEIDER**

Secretário Municipal de Administração,  
Fazenda e Planejamento.